



# DIREITOS DO PACIENTE COM CÂNCER



**CRUZ AZUL**  
Saúde e Educação

---

*Cruz Azul de São Paulo*

---





## ÍNDICE

Introdução.....	03
Transporte urbano gratuito.....	04
Isenção do imposto de renda na aposentadoria....	05
Isenção do ICMS na compra de veículos adaptados.....	06
Isenção de IPI na compra de veículos adaptados..	07
Isenção de IPVA para veículos adaptados.....	08
Quitação do financiamento da casa própria.....	09
Saque do FGTS e do PIS.....	09
Outras informações.....	10
Telefones úteis.....	11



## INTRODUÇÃO

Caro paciente,

Apresentamos a cartilha dos Direitos do Paciente com Câncer, idealizada pelo Serviço Social da Cruz Azul.

Essa complicação de legislações trata dos direitos das pessoas portadoras de câncer e/ou de doenças graves, sendo que o seu objetivo é facilitar o entendimento e auxiliar no processo de solicitação dos benefícios previstos em lei, que podem atenuar os impactos financeiros e sociais dos pacientes oncológicos.

Esperamos que esta publicação possa ajuda-lo tanto no seu dia a dia como paciente da Cruz Azul, quanto como cidadão para usufruir plenamente de seus direitos. Esta é a forma de demonstrar que a Cruz Azul está junto com você e sua família nesta batalha e que existem meios de minimizar as dificuldades que possam surgir no decorrer de seu tratamento.

Atenciosamente,

Serviço Social.



## TRANSPORTE URBANO GRATUITO

### Documentos necessários

- Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Comprovante de residência recente
- Laudo médico do local em que o paciente realiza o tratamento (com data inferior a três meses) contendo endereço e telefone do local, CID (Código Internacional de Doenças), carimbo, CRM e assinatura do médico responsável
- Laudo de isenção tarifária concedido pela perícia médica do posto de saúde (que pode ser agendada no posto de saúde mais próximo do paciente ligando para 150)

### Onde ir?

Posto SPTrans mais próximo ou Subprefeitura da cidade onde reside



## ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA APOSENTADORIA

### Documentos necessários

Cópia do Laudo histopatológico e atestado médico contendo:

- Diagnóstico expresso da doença
- Classificação Internacional de Doenças (CID)
- Menção às Leis nº 7.713/88, nº 8.541/92 e nº 9.250/95 e Instrução Normativa SRF nº 15/01
- Data de início da doença
- Estágio clínico atual da doença e do paciente
- Carimbo legível do médico com o número do Conselho Regional de Medicina (CRM)
- A doença será comprovada por meio de laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos estados, do DF e dos municípios

### Onde ir?

Comparecer com a documentação citada acima em algum órgão responsável por pagar a aposentadoria: INSS, Prefeitura, etc.



## **ISENÇÃO DO ICMS NA COMPRA DE VEÍCULO ADAPTADOS**

### **Documentos necessários**

- Solicitação de isenção, 2 vias
- Declaração concedida pelo vendedor do veículo com o número do CIC ou CPF do comprador e a afirmação do uso do veículo exclusivo ao paciente que não pode dirigir veículos comuns
- Original do laudo da perícia médica fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado (atestando a impossibilidade do paciente em dirigir veículos comuns)
- Habilitação para dirigir veículos adaptados
- Cópia autenticada da Carteira de Habilitação

### **Onde ir?**

Posto Fiscal mais próximo da residência do paciente



## **ISENÇÃO DE IPI NA COMPRA DE VEÍCULOS ADAPTADOS**

### **Documentos necessários**

Primeiro passo:

- Solicitar no DETRAN laudo da perícia médica com o tipo de deficiência física, tipo de veículo com as adaptações e aptidão para dirigir de acordo com o Conselho Nacional de Trânsito
- Carteira Nacional de Habilitação (com a especificação do veículo e características especiais)

Segundo passo:

- Três vias do requerimento obtido acima deverá ser apresentado na unidade da secretaria da Receita Federal mais próxima do paciente

### **Onde ir?**

DETRAN e Receita Federal



## ISENÇÃO DE IPVA PARA VEÍCULOS ADAPTADOS

### Documentos necessários

- Cópia do CPF
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)
- Cópia de registro de veículo
- Cópia do laudo de perícia médica fornecido exclusivamente pelo DETRAN, especificando o tipo de defeito físico e o tipo de veículo que o deficiente possa conduzir, ou seu representante legal.
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, em que conste a aptidão para dirigir veículos com adaptações especiais, discriminadas no laudo, na qual conste estar o interessado autorizado a dirigir veículos adaptado às suas condições físicas
- Cópia da nota fiscal referente às adaptações, de fábrica ou realizadas por empresa especializada, feitas no veículo, considerando-se adaptações as constantes na resolução nº 734, de 31/07/89, do Conselho Nacional de Trânsito
- Na falta da Nota Fiscal referente às adaptações feitas no veículo, será apresentado o laudo expedido por entidades de inspeção credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), que ateste as adaptações efetuadas
- Declarar que não possui outro veículo com o benefício

### Onde ir?

No Estado de São Paulo é preciso fazer um requerimento à Secretaria da Fazenda do Estado, acompanhado de todos os documentos citados acima.



## QUITAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA

Esse direito é concedido desde que a doença tenha sido adquirida após a assinatura do contrato de compra do imóvel.

A instituição financeira que financiou o imóvel deve encaminhar os documentos solicitados pela seguradora responsável.



## SAQUE DO FGTS E DO PIS

### Documentos necessários

- Documento de Identificação (RG)
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Original e cópia do Laudo Histopatológico ou Anamopatológico conforme o caso
- Atestado médico com validade de 30 dias constando o diagnóstico da doença, o CID, estágio clínico atual da doença e do doente, menção à lei nº8922 de 25/07/94 e CRM com assinatura do médico
- Comprovante de dependência se necessário

### Onde ir?

Caixa Econômica Federal



## OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações referentes aos Direitos do Paciente Oncológico acesse:

- [www.accamargo.org.br/cartilha-dos-direitos-do-paciente-com-cancer](http://www.accamargo.org.br/cartilha-dos-direitos-do-paciente-com-cancer) (Hospital A. C. Camargo)
- [www.inca.gov.br/publicacoes/DireitosPacientesCancer.pdf](http://www.inca.gov.br/publicacoes/DireitosPacientesCancer.pdf) (INCA - Instituto Nacional de Câncer)
- [www.ibcc.org.br/upload/cartilha.pdf](http://www.ibcc.org.br/upload/cartilha.pdf) (IBCC - Inst. Brasileiro de Controle do Câncer)
- [www.fundacaolacorosa.com](http://www.fundacaolacorosa.com) (Fundação Laço Rosa - Banco de Perucas online)



## TELEFONES ÚTEIS

Serviço Social da Cruz Azul de São Paulo  
**(11) 3348-4100/ 3348-4055/ 3348-4056**

Caixa Econômica Federal - Caixa Cidadão:  
(Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às  
22h e aos sábados das 10h às 16h)  
**0800 726 0207**

Disque Detran-SP  
(Horário de atendimento de segunda a sexta-feira,  
das 7h às 20h, e aos sábados, das 6h30 às 15h)  
Capital e nos municípios atendidos pelo DDD 11:  
**(11) 3322-3333**  
Interior: **0300-1013333**

SPTrans - ANTT  
(Agência Nacional de Transporte Terrestre)  
(Horário de atendimento das 8h às 18h)  
**0800 61 03 00**



**CRUZ AZUL**  
Saúde e Educação

Av. Lins de Vasconcelos, 356 - Cambuci

CEP 01538-900 - São Paulo - SP

Tel. 11 3348-4000

[www.cruzazulsp.com.br](http://www.cruzazulsp.com.br)

 Cruzazuldesaopaulo